



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Gestão

Audiência 04/2018

SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Modelo Benchmarking

Objeto

Registro de Preços de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Estadual do Rio de Janeiro.

Serviços de fornecimento parcelado de combustível tipo:

- 1 - Gasolina C
- 2 - Álcool Etílico Hidratado Carburante
- 3 - Diesel S10
- 4 - Diesel S500

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ.

Prazo da Ata: 12 (doze) meses.

Prazo dos Contratos: 36 (trinta e seis) meses.

Tipo de Licitação: A presente licitação será regida pelo tipo Maior Taxa de Desconto, percentual (%) aplicado sobre o valor em Reais (R\$) do volume de combustível consumido (o menor valor entre o valor da bomba no momento do abastecimento ou o valor médio da ANP para o combustível no município).

Dotação Orçamentária e financeira: As dotações orçamentárias e financeiras são de responsabilidade dos órgãos participantes e aderentes a este Registro de Preços, uma vez que se trata de uma compra centralizada.

Implantação do Sistema

Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo mais que se fizer necessário para o bom funcionamento e operação do sistema, será de responsabilidade da Contratada, cuja previsão de cobertura está incluída na taxa de administração estabelecida no



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Gestão

instrumento contratual a ser assinado, não cabendo nenhum ônus adicional à Contratante e não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informática utilizados pela Contratante.

A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de abastecimento da frota, com apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades indicadas, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias.

Sistema Gerencial e Formatação de Relatórios

O sistema deverá viabilizar o controle de produtos e serviços contratados, com crítica de consistência aos lançamentos efetuados e a segurança de utilização, devendo estas informações estarem disponíveis para consulta pela internet imediatamente após realizada a transação.

A contratada deverá adotar sistema de segurança que vincule o dispositivo de abastecimento ao veículo, de forma que impeça o abastecimento de veículo distinto do cadastrado.

As operações (transações) deverão disponibilizar, no mínimo, as seguintes informações individuais:

Base de Gerenciamento.

Placa e demais dados de identificação do veículo.

Município / UF / Estabelecimento.

Data e hora.

Tipo de operação (compra, consulta, estorno, etc).

Origem (P.O.S., Central de atendimento).

Produto adquirido.

Quantidade.

Valor da operação por veículo.

Identificação do responsável pelo abastecimento.

Marcação da quilometragem/odômetro do veículo.

Valor unitário do produto.

Valor da compra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Gestão

A Contratada deverá disponibilizar os procedimentos, metodologias e tecnologias, fazendo a implantação do sistema integrado através do uso de solução tecnológica, visando um controle eletrônico do consumo de combustíveis, o qual deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros para o controle e gestão das informações sobre os veículos, usuários e respectivas despesas de abastecimentos, bem como produzir os seguintes relatórios gerenciais, através de acesso ao sistema, e ainda pelo envio automático por e-mail com periodicidade configurável pelo gestor indicado pela Contratante:

- a) Relatório de Composição da Frota: este relatório terá como fundamento permitir ao Gestor identificar a quantidade total de veículos cadastrados no Sistema, possibilitando a classificação através de diferentes formas, seja por Fabricante, Modelo, Versão ou Ano de Fabricação, por potência do motor, por Coordenação e por Postos.
- b) Relatório de Histórico de Veículo: este relatório deverá listar todas as operações realizadas quer seja por um veículo ou por todos os veículos da frota, contendo as seguintes informações: data, hora, identificação do estabelecimento, identificação do usuário, combustível adquirido (tipo e quantidade), valor da operação e saldo.
- c) Relatório de Análise de Consumo de Combustível: este relatório deverá permitir ao Gestor avaliar, para um determinado tipo de combustível, a eficiência dos veículos em termos de consumo (km/l) em um determinado período definido pela Contratante.
- d) Relatório de Histórico de Quilometragem da Frota: este relatório deverá informar a quilometragem percorrida por veículo da frota em determinado período definido pela Contratante.
- e) Relatório de Preços Praticados nos Postos: este relatório deverá identificar os combustíveis adquiridos cujos preços unitários estejam dentro de uma faixa de preços estabelecida, pela ANP.
- f) Relatório de Utilização de Mercadorias por Estabelecimento: este relatório deverá apresentar a operacionalização dos serviços individualizada por estabelecimento a fim de identificar inclusive o tipo de operação.
- g) Relatório de Utilização de Mercadorias por Usuário: este relatório deverá apresentar a utilização dos serviços por usuário, identificando inclusive o tipo de operação efetuada.
- h) Relatório de Utilização de Mercadorias por Veículo: este relatório deverá possibilitar a verificação da utilização dos serviços na rede de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria de Gestão

estabelecimentos credenciados, por veículo, separados por tipo de operação efetuada.

- i) Relatório de Desvio de Odômetro por Veículo: este relatório deverá possibilitar a verificação de eventuais divergências verificadas quando da captação da quilometragem dos veículos.
- j) Relatório de Desvio de Consumo de Combustível: este relatório deverá possibilitar a verificação de eventuais divergências verificadas quando da captação da quantidade de litros abastecidos pelos veículos.
- k) Relatório de Extrato de Conta Portador / Conta Base: o relatório de Conta Portador servirá para verificar o extrato da conta do veículo e o saldo existente a fim de acompanhar as despesas realizadas pelos veículos em um período definido.
- l) Relatório de Evolução de Despesas da Frota: este relatório deverá possibilitar a verificação da evolução de despesas da frota dentro de um determinado período.
- m) Relatórios Especiais: estes relatórios deverão possibilitar, partindo da base de dados disponibilizada, para desenvolvimento de gerenciamento específico, desde que contemplados no sistema.

A Contratada deverá disponibilizar, também, os procedimentos, metodologias e tecnologias que permitam os seguintes serviços:

- a) Operação do Gestor e/ou Fiscal do Contrato através da internet e SAC;
- b) Bloqueio temporário e/ou cancelamento do abastecimento;
- c) Crédito extra ou retirada de crédito;
- d) Distribuição de limite de crédito entre setores aos quais os veículos estejam vinculados.
- e) Verificação de saldos e transferência de créditos entre setores.

Durante os 5 (cinco) anos seguintes à extinção do contrato, a empresa obriga-se a fornecer os dados e relatórios gerenciais solicitados pelos órgãos e entidades participantes do SIADC, sem custos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação.

A Contratada deverá manter cadastro atualizado de toda a frota ativa e inativa dos órgãos e entidades participantes do SIADC, bem como dos usuários autorizados a registrar os abastecimentos no sistema.